

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BB E BANESE

Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 14.872-5 / 300.103-3

Período: Junho/2019

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	8.326,23
--	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	9.545,40	169.503,93
IRRF	112.624,69	832.901,27
ITBI	2.105,82	74.144,13
ISS	77.389,12	583.951,52
Cota -Parte do FPM	1.766.965,47	12.121.116,84
Cota-Parte do ITR	51,96	2.570,54
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	890.670,59	6.090.683,09
Cota-Parte do IPVA	38.905,97	355.498,57
Cota -Parte do IPI-Exportação	691,14	4.110,46
Dívida Ativa dos Impostos	-	17.261,99
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	2.898.950,16	20.251.742,34

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	539.456,97	3.714.795,56
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	2.017.658,21	13.951.010,72
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	28.483,68
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.620,08
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	20.690,88
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	5.172,72
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	140.472,72	1.927.247,17
Contratação por tempo determinado	-	709.038,92
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.736,07	703.016,37
Obrigações Patronais	-	17.595,07
Diárias Pessoal Civil	-	1.600,00
Material de Consumo	18.905,76	141.086,34
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.576,00	53.543,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.354,89	222.738,51
Obras e Instalações	-	15.000,00
Equipamentos e Material Permanente	-	9.940,00
Outras Despesas (despesas de exercícios anteriores)	6.900,00	53.688,56

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)		-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
TOTAL (F)	140.472,72	1.955.730,85

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	-

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	20.639,52	206.497,94
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1,13	13,18
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	118.852,69	1.854.471,48
TOTAL (K)	139.493,34	2.060.982,60

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	3.031,62	93.848,32
Outros Pagamentos (a especificar)	5.000,00	10.070,00
TOTAL (L)	8.031,62	103.918,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	9.659,66
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	679.929,69	5.670.526,41
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	23,45%	28,00%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	679.929,69	5.670.526,41
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	23,45%	28,00%

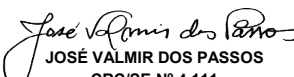
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Capela, 28 de Junho de 2019


SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA
 Prefeita Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE Nº 4.111